Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃONº 093/2005.

EMENTA: Altera nominação de Comissão Permanente e da outras providências na Resolução 023/94 – Regimento Interno

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o PRESIDENTE promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O artigo 20 da Resolução nº 023/94, Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação.

" Artº 20 .....
a - Permanentes:
I - Legislação, Justiça e Redação Final;
II - Finanças e Orçamento;
III - Obras e Serviços Públicos;
IV - Saúde e Assistência Social;
V - Educação, Esporte e Meio Ambiente.

Artigo 2º - O artigo da resolução nº 23/94, regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

" Artº 25 – As Comissões Permanentes são em número de 05 (cinco), assim denominadas"

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
II - Comissão de Finanças e Orçamento;
III - Comissão de Obras e Serviços Públicos;
IV - Comissão de Saúde e Assistência Social;
V - Comissão de Educação, esporte e Meio Ambiente.

Artigo 3º - A Resolução nº 023/94, Regimento Interno, passa a ter o seu artigo 30. com a seguinte redação.

" Artº 30 – Compete a Comissão de Saúde e Assistência Social, emitir parecer, subsidiando, para apreciação do plenário, as proposições que versem sobre medidas de redução de riscos de doenças, políticas de saúde e de assistência aos munícipes em suas necessidades básicas e lazer.

Artigo 4º - A Resolução nº 023/94, Regimento Interno, passa a ter o seu artigo 30 A. com a seguinte redação.

" Artº 30 A – Compete a Comissão de Educação, Esporte e Meio Ambiente , emitir parecer, subsidiando, para apreciação do plenário, projetos ou proposições que versem sobre Educação, esporte e alterem o Meio Ambiente e a qualidade de vida, atual e futura das pessoas residentes neste Município."

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções de nºs 031/95 e 077/02.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2005.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 002/2005.

EMENTA: Altera nominação de Comissão Permanente e da outras providências na Resolução 023/94 – Regimento Interno

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o PRESIDENTE promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O artigo 20 da Resolução nº 023/94, Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação.

" Artº 20 .....
a - Permanentes:
I - Legislação, Justiça e Redação Final;
II - Finanças e Orçamento;
III - Obras e Serviços Públicos;
IV - Saúde e Assistência Social;
V - Educação, Esporte e Meio Ambiente.

Artigo 2º - O artigo da resolução nº 23/94, regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

" Artº 25 – As Comissões Permanentes são em número de 05 (cinco), assim denominadas"

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
II - Comissão de Finanças e Orçamento;
III - Comissão de Obras e Serviços Públicos;
IV - Comissão de Saúde e Assistência Social;
V - Comissão de Educação, esporte e Meio Ambiente.

Artigo 3º - A Resolução nº 023/94, Regimento Interno, passa a ter o seu artigo 30. com a seguinte redação.

" Artº 30 – Compete a Comissão de Saúde e Assistência Social, emitir parecer, subsidiando, para apreciação do plenário, as proposições que versem sobre medidas de redução de riscos de doenças, políticas de saúde e de assistência aos munícipes em suas necessidades básicas e lazer.

Artigo 4º - A Resolução nº 023/94, Regimento Interno, passa a ter o seu artigo 30 A. com a seguinte redação.

" Artº 30 A – Compete a Comissão de Educação, Esporte e Meio Ambiente , emitir parecer, subsidiando, para apreciação do plenário, projetos ou proposições que versem sobre Educação, esporte e alterem o Meio Ambiente e a qualidade de vida, atual e futura das pessoas residentes neste Município."

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções de nºs 031/95 e 077/02.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2005.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Orlando Ferreira Neto
Vice-Presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1º Secretário

Edílson Gomes Ribeiro
2º Secretário

APROVADO
DISCUSSÃO
14 FEV. 2005
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012